

COMUNICA GERAL NR 541398, TRANSMITIDO EM 05/10/2010.

ASSUNTO: PENSÃO 54 - EC 41/2003 - LEI 10.887/2004

SENHORES DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS,

COM A FINALIDADE DE AUTOMATIZAR A INCLUSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO CONCEDIDO COM FUNDAMENTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL NR 41/2003, REGULAMENTADA PELA LEI 10.887/2004, INFORMAMOS QUE FOI DISPONIBILIZADO NO SIAPE O TIPO DE PENSÃO 54, PARA ÓBITOS OCORRIDOS A PARTIR DE 20/02/2004, EM SUBSTITUIÇÃO AO TIPO 51, QUE FOI DESATIVADO A CONTAR DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010.

2. PARA O CÁLCULO DA PENSÃO TIPO 54, O SISTEMA IRÁ RECUPERAR A FICHA FINANCEIRA DO MÊS ANTERIOR AO ÓBITO, SOMANDO AS RUBRICAS INCIDENTES E APLICANDO A REGRA DE CÁLCULO ESTABELECIDADA NO ARTIGO 2º DA LEI 10.887/2004.

3. POR MEIO DA TRANSAÇÃO CDCOPSDABE (CONSULTA DADOS DO BENEFÍCIO), PODERÃO SER CONSULTADOS OS VALORES APURADOS PELO SISTEMA, ONDE NO CAMPO “BASE BRUTA” SERÁ DEMONSTRADA A SOMA DAS RUBRICAS INCIDENTES E NO CAMPO “BASE LIQUIDA” O VALOR REAL DA PENSÃO, APÓS A APLICAÇÃO DA REGRA DE CÁLCULO.

4. OS BENEFÍCIOS INCLUÍDOS NO SIAPE NO TIPO DE PENSÃO 51 DEVEM SER ALTERADOS PARA O TIPO 54 POR INTERMÉDIO DA TRANSAÇÃO CDIAPSBENE (INC/ALT DADOS DO BENEFÍCIO), ENTRETANTO O ÓRGÃO DEVERÁ FICAR ATENTO EM RELAÇÃO A EVENTUAIS ACERTOS NAS BASES BRUTA E LIQUIDA, UMA VEZ QUE PARA O CÁLCULO DO PAGAMENTO O SISTEMA SE REPORTARÁ A FICHA FINANCEIRA DO MÊS ANTERIOR AO ÓBITO, CONFORME ESCLARECIDO NO ITEM 2, BEM COMO VERIFICAR A NECESSIDADE DE LIGAR O PARÂMETRO DE CÁLCULO AUTOMÁTICO E EXCLUIR DA FICHA FINANCEIRA DO BENEFICIÁRIO VALORES QUE VINHAM SENDO PAGOS MANUALMENTE PELO TIPO DE PENSÃO 51.

5. NA HIPÓTESE DE INCORREÇÃO NOS VALORES APURADOS PELO SISTEMA (BASE BRUTA E BASE LIQUIDA) OU APLICAÇÃO DE REAJUSTES, O ÓRGÃO DEVERÁ SOLICITAR VIA E-MAIL, A UM DOS TÉCNICOS ABAIXO RELACIONADOS, A LIBERAÇÃO DA MATRÍCULA DO BENEFICIÁRIO DE PENSÃO PARA OS AJUSTES NECESSÁRIOS. NA SOLICITAÇÃO DEVERÁ CONTER TAMBÉM A MATRÍCULA DO INSTITUIDOR, CÓDIGO DO ÓRGÃO, CÓDIGO DA UPAG E A JUSTIFICATIVA.

ANTONIO.SOUZA@PLANEJAMENTO.GOV.BR
MARCIA.H.SILVA@PLANEJAMENTO.GOV.BR

MARCO.DIAS@PLANEJAMENTO.GOV.BR
MARIA.Y.PEREIRA@PLANEJAMENTO.GOV.BR
MARTHA.OLIVEIRA@PLANEJAMENTO.GOV.BR

ATENCIOSAMENTE,

CARLOS BIZZOTTO
COORDENADOR GERAL DE CADASTRO
CGCAD/DESI/SRH/MP